



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.827, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**DESIGNA INTERINAMENTE,
SERVIDOR PARA RESPONDER POR
CARGO COMISSIONADO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FERNANDO SANTOS MOURA**, Gerente Geral de Contabilidade e Finanças, para responder interinamente pelo cargo comissionado de Secretário Municipal de Governo, responsabilizando-se pela gestão administrativa, orçamentária, financeira e operacional da pasta.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 10 de outubro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal